

TEXTO INTEGRAL

AVISO 26/2021

AVISO TJ nº 26/ 2021*

Avisa aos Senhores Magistrados e Chefes de Serventias, sobre a necessidade de priorização das audiências em que seja indispensável a permanência de intérprete para auxiliar o juízo nos diversos idiomas e língua brasileira de sinais (LIBRAS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que norteia a prestação jurisdicional no âmbito do Poder Judiciário Estadual, e aplicando-se na destinação de verba orçamentária do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ, em especial, no que tange à despesa com intérprete para auxiliar os juízos nos diferentes idiomas e língua brasileira de sinais (LIBRAS);

CONSIDERANDO que o intérprete recebe por todo o período a contar da hora inicial designada, até a sua efetiva dispensa, mesmo que não haja prestação do serviço.

AVISA aos Magistrados e Chefes de Serventias e demais interessados, a especial atenção no sentido de que seja dada prioridade para as audiências designadas em que forem necessárias a presença de intérprete para auxiliar o juízo nos distintos idiomas e língua brasileira de sinais (LIBRAS).

Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo Serviço de Rogatórias, Extradicações e Interpretação (SEREI), e-mail: serei@tjrj.jus.br e telefones: 31333918/ 31333791/ 31333772.

Rio de Janeiro, 17 março de 2021.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

*Republicação do Aviso nº 26/ 2021 por ter saído com incorreção na página 12 do Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do dia 13/04/2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.